



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/GAB

Fls. _____

Ass : _____

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO Nº: 42309/2021

NOME: Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM

ASSUNTO: Impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 009/2022-SRP

DESPACHO Nº. 626/2022

Versam os autos acerca da impugnação ao edital do Pregão Eletrônico 009/2022-SRP, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em serviço de fiscalização eletrônica incluindo locação de equipamentos (novos e sem uso) e sistemas voltados à segurança global das vias sob circunscrição, em atendimento à Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”.

Tendo em vista as alegações interpostas pelas empresas **Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda., Consilux Consultoria e Construções Elétricas Ltda. e Iessa Tecnologia Eireli**, acato os Pareceres Jurídicos n.ºs 0039/2022, 0042/2022 e 0046/2022 – CHEADV/ASSJURI, bem como a Decisão n.º 10/2022 – GERPRE, que concluem pela procedência parcial das alegações e pedidos formulados pelas empresas impugnantes.

Deste modo, retornem-se os autos à Gerência de Pregões para sequenciamento dos atos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 05 dias do mês de julho de 2022.


EDUARDO MERLIN

Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br